

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 30/2016
Unidade Gestora do RPPS: BIRIGUIPREV – Instituto de Previdência do Município de Birigui		Data: 10/02/2016
CNPJ: 05.078.575/0001-86		
VALOR (R\$): R\$ 382.607,19 (Trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sete reais e dezenove centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, Alínea “b”	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor referente á compensação previdenciária referente á 01/2016, no fundo BB RPPS RF IDKA2 FI , CNPJ: 13.322.205/0001-35, deixando em conta corrente o saldo de R\$ 700,00 (setecentos reais) para custas da Taxa Selic e Custódia dos Títulos Públicos, buscando a conservação da carteira de investimentos conforme decisão do Comitê Gestor em reunião ordinária no dia 22/01/2016.		
Características dos ativos: Renda Fixa / FI 100% Títulos Públicos		
Proponente: COMITÊ GESTOR DE INVESTIMENTOS	Gestor/autorizador: Certificação- validade GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN Certificada APIMEC – Val. – 29/06/2019 CPF – 067.261.018--30 09	Responsável pela liquidação da operação: DANIEL LEANDRO BOCCARDO DIRETOR ADM E FINANCEIRO Certificado ANBIMA – Val. 12/03/2017 CPF – 267.498.578-09 RADIMES MARCHETTI DOS SANTOS TESOUREIRO CPF – 335.601.408-03